



TRE/RN - SGP/Gabinete

Publicação: DJE de 20/12/2012

Página nº: 20 - 21

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 322/2012 - DG

Institui Grupo de Trabalho responsável pelo estudo e implantação da ferramenta System Center no âmbito deste Regional e designa membros.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria nº. 685/2012-GP, de 28/10/2012, publicada no DJE/TRE-RN de 31/10/2012, e

Considerando as informações constantes Protocolo PAE nº. 18.890/2012,

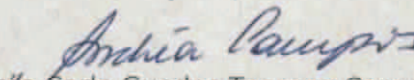
RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho responsável pelo estudo e implantação da ferramenta System Center no âmbito deste Tribunal.

Art. 2º Designar os servidores WOLMER DE FREITAS BARBOZA (SRI/CIT), JOÃO PAULO DE ARAÚJO BEZERRA (SRI/CIT), ALEXANDRE MÁRCIO CAVALCANTI MACHADO (SSAE/CLE), CARLOS MAGNO DO ROZÁRIO CÂMARA (SSP/CIT), DINA MÁRCIA DE VASCONCELOS M. DA CÂMARA (SSR/CIT), MARCELO RÔMULO FERNANDES (SDS/CS), SANDERSON LELIS DE MACEDO COSTA (SBDS/CS), ANDREA FERRARIS PIGNATARO (SCP/CAP) e RIQUELME HENDERSON ROCHA DA COSTA (STAP/CAP), sendo, o primeiro, como presidente, e, o segundo, na condição de substituto da presidência, para comporem o Grupo de Trabalho referido no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de dezembro de 2012.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral